



PDL nº 16/2025

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2025.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano a Renato José Garcia de Almeida.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, Renato José Garcia de Almeida é um exemplo de cidadão cuja trajetória pessoal, profissional e social evidencia um compromisso contínuo com o bem-estar coletivo. Como empresário de longa data no setor farmacêutico, não apenas gerou empregos e movimentou a economia local de Ribeirão Preto, como também se destacou pela responsabilidade social ao oferecer medicamentos manipulados a preços acessíveis e, em muitos casos, de forma gratuita a quem não podia arcar com os custos — prática que demonstra sensibilidade social e solidariedade.

No campo familiar, Renato constitui um núcleo sólido ao lado de sua esposa, também farmacêutica, e de seus filhos, todos seguindo carreiras ligadas à saúde, evidenciando valores voltados à educação, ética e serviço à sociedade.

Sua destacada atuação na Maçonaria, especialmente no Grande Oriente de São Paulo, com a ascensão ao Grau 33 e o exercício de cargos de liderança — como o de Grão-Mestre Adjunto — confirma seu papel de liderança e influência em uma das instituições mais tradicionais voltadas à fraternidade, à moral e à cidadania.

Dessa forma, sua trajetória reúne méritos suficientes para ser reconhecida formalmente, representando um modelo de dedicação ao trabalho, à família, à comunidade e às causas sociais e institucionais.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a homenagem a Renato José Garcia de Almeida se justifica por sua destacada contribuição ao desenvolvimento social e econômico, aliada ao compromisso com a saúde, à atuação filantrópica e ao relevante papel institucional desempenhado na Maçonaria, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,